



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 464/2026  
DE 11 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANENCIA A(O) SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL, JOÃO MARCOS MARCATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**Considerando** o requerimento de abono de permanência formalizado pelo servidor efetivo acima nomeado;

**Considerando** que o abono de permanência é admitido pelo artigo 7º e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 826/2020;

**Considerando** que o servidor requerente preencheu todos os requisitos para concessão do abono de permanência;

**Considerando finalmente** o deferido pedido.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, o abono de permanência, a partir de junho de 2026, a(o) servidor(a) público(a) municipal, **JOÃO MARCOS MARCATO** lotado(a) no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 11 de junho de 2026.

  
**Valdeci José Fernandes**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site [www.ribeiraodosindios.sp.gov.br](http://www.ribeiraodosindios.sp.gov.br).

  
**Samuel Alves Ferreira**  
**ASSESSOR DE GABINETE**